Id:167C2598C402032D

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 284/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **VALNICE DE SOUSA VALÉRIO**, brasileira, CPF n° 046.058.313-12, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO III,** Símbolo **DAI-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de abril de 2021.

Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos - PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:0B61F9D5D7B20959

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 287/2021 Picos (PI), 12 de abril de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade n° 004/2021, Processo Administrativo n° 301/2021 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DO MONITIRAMENTO SISTEMÁTICO DOS SISTEMAS DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, POR MEIO DE DIAGNÓSTICO DOS CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES QUE ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS CELEBRADOS PELA MUNICIPALIDADE".**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Avaliação do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1° **Designar** o servidor **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF n° 827.438.273-00, para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade n° 004/2021, firmado com a empresa **POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.782.906/0001-48.**

Art. 2° **Designar** o servidor **Ezequiel de Sousa Nobre,** CPF n° 050.673.283-55, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inácio de Loiola Leal
Secretário de Planejamento, Orçamento e Avaliação
Inácio de Loiola Leal
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2021

Id:0E2884C692C60D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000
CNPJ: 06.553.812/0001-40
E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/ Tel: (89) 3453-1121

ADITAMENTO - DECRETO Nº 19/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 09 ao dia 19 de abril de 2021, no âmbito do Município de Pio IX - PL voltadas para o enfrentamento da Covid-19. O

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ, SILAS NORONHA MOTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19/2021, de 08 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer medidas aptas a evitar contaminação e restringir os riscos do COVID-19 no âmbito do Município de Pio IX – PI, resolve:

RESOLVE

Acrescentar ao art.3º, do Decreto nº 19/2021, de 08 de abril de 2021, o seguinte inciso:

Art. 3º. [...]

XIV - A Agência dos Correios e a Agespisa- Águas e Esgotos do Piauí S.A do Município de Pio IX deverão funcionar no horário reduzido de 9:00hrs às 15:00hrs;

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pio IX, em 12 de abril de 2021.

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal de Pio IX - PI